

Portaria n.º 555/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ INF (13768078) Juvenal Hermínio Barbosa Marques — passagem à situação de reserva, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, por força do n.º 2 do artigo 157.º do mesmo diploma, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal € 1530,48. Conta 32 anos, 4 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

2 de Março de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização de Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 556/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ INF (06386081) Fernando Manuel Saragaça Casa Nova — passagem à situação de reserva, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, por força do n.º 2 do artigo 157.º do mesmo diploma, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1380,58. Conta 29 anos, 2 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

2 de Março de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 557/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

ISAR QAMAN (06606469) Victor Manuel Maduro Marques — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 41 anos, 5 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

2 de Março de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 558/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

ISAR CAV (13414687) Pedro Miguel dos Santos Madeira Fernandes — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 849,79. Conta 20 anos, 3 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

2 de Março de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 559/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

ISAR QAMAN (08930177) Francisco Ferreira — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1351,88. Conta 32 anos, 11 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

2 de Março de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 560/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

ISAR ENG (15718088) Horácio Lopes Augusto — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho,

devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 867,27. Conta 20 anos, 8 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

2 de Março de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Comando das Tropas Aerotransportadas

Despacho n.º 10 381/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante do 2.º Batalhão de Infantaria Para-Quedista/EUFOR* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 6 do despacho n.º 18972/2003 (2.ª série), de 12 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no comandante do 2.º Batalhão de Infantaria Para-Quedista da componente PRT (BAI)/MNB/MNTF (N) EUFOR, FND na Bósnia-Herzegovina, tenente-coronel Inf Para Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, competência para autorizar e realizar despesas com alocação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, com cumprimento das formalidades legais, até ao limite de € 24 939,89 e para autorizar e realizar despesas no âmbito da classe III até ao limite de € 55 000.

2 — Autorizo a subsubdelegação de competências no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito de subdelegação de competências.

12 de Janeiro de 2005. — O Comandante das Tropas Aerotransportadas e da Brigada Aerotransportada Independente, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, MGEN.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 10 382/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do vencimento ao licenciado Rui Manuel Barata Penha, por acumulação das funções de juiz de direito da 8.ª Vara Cível de Lisboa com as de juiz de direito da 3.ª Vara Cível de Lisboa, no período compreendido entre 24 de Abril de 2003 e 9 de Janeiro de 2004, com excepção do período de férias judiciais.

18 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento de Prospectiva e Planeamento

Despacho n.º 10 383/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora-geral de 22 de Abril de 2005:

Maria José Macara Nunes dos Santos de Oliveira Cruz, assessora principal do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento — autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de directora de serviços do Núcleo de Informação e Comunicação, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços do Núcleo de Administração, *Cecília Silveira*.

Despacho n.º 10 384/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora-geral de 22 de Abril de 2005:

Conceição Maria Almeida Duarte Silva Cunha Matos, assessora principal do quadro de pessoal do Departamento Prospectiva e Planeamento — autorizada a renovação da comissão de serviço no